

PORTARIA Nº 448, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando nº 12.682/2023 da Secretaria Municipal de Administração, através de denúncia anônima acerca da conduta do servidor público Sr. Luiz Augusto Bernardino, incompatível com o serviço público.

Considerando a necessidade de esclarecimentos dos fatos e/ou apurar eventuais responsabilidades do servidor público.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando nº 12.682/2023 da Secretaria Municipal de Administração, através de uma denúncia anônima acerca de conduta do servidor público Sr. Luiz Augusto Bernardino, incompatível com o serviço público.

Art. 2º - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos municipais Ane Priscila Camargo, Vânia Alexandra Rostelato e Carmem Luciane da Mota, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 06 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

